

Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm)

Primeiro bioma brasileiro a possuir uma estratégia de combate ao desmatamento, a Amazônia é a maior floresta tropical do planeta, e o Brasil possui 60% desse bioma em seu território. Para efeitos administrativos, o governo brasileiro adota a região geográfica conhecida como “Amazônia Legal” para desenvolver suas ações, incorporando parte dos biomas Cerrado e Pantanal. Assim, o principal arcabouço de ações para preservação da floresta é o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAm.

Lançado em 2004, o PPCDAm representa o esforço do Governo Federal em uma ação coordenada visando a redução dos índices de desmatamento na Amazônia. O referido Plano foi elaborado no âmbito do Grupo Permanente de Trabalho Interministerial (GPTI), instituído por meio do Decreto s/nº de 3 de julho de 2003, sua instância máxima de coordenação. O GPTI, atualmente composto por 17 ministérios, esteve sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR) até 2013, sendo atualmente coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) com a edição do Decreto nº 7.957 de 12 de março de 2013.

Visando promover a redução contínua da taxa de desmatamento e da degradação florestal na Amazônia Legal, o PPCDAm está estruturado em três eixos temáticos que direcionam a ação governamental, a saber:

1. Ordenamento Fundiário e Territorial;
2. Monitoramento e Controle Ambiental; e
3. Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis.

Em sua terceira fase (2012-2015), estão declarados os seguintes objetivos estratégicos por eixo temático (**Figura 1**):

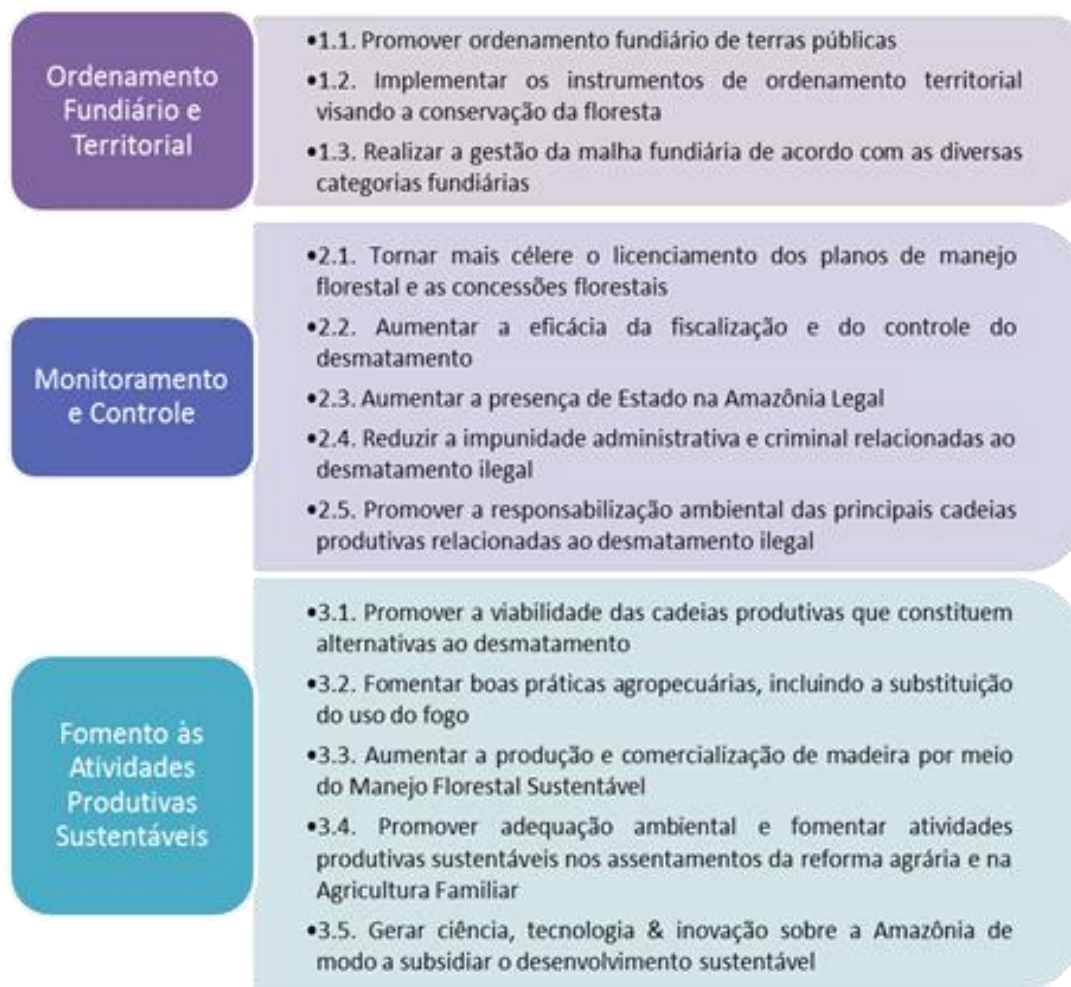


Figura 1 - Eixos Temáticos do PPCDAm.

Para implementação das ações previstas nos três eixos do PPCDAm, cada instituição responsável destina seus recursos mediante ações orçamentárias ou pela provisão de recursos de outras fontes. O total de recursos previstos para serem gastos com ações do PPCDAm no PPA 2012-2015 é de aproximadamente R\$ 856 milhões, considerando a participação de todos os órgãos e entidades que participam do Plano. Convém salientar que ainda existem atividades para acesso a linhas de crédito no eixo Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis.

Observando a necessidade de acompanhamento continuado da execução das ações do Plano, de modo a facilitar a correção de rumos, a tomada de decisão do Ministério do Meio Ambiente enquanto órgão coordenador e a solução de problemas e conflitos que eventualmente possam surgir entre órgãos federais e mesmo entre esses e os estaduais, a 3ª fase do PPCDAm conta com um modelo de governança que se divide em três esferas: Executiva, Consultiva e de Transparência, conforme apresentado na figura abaixo.

GOVERNANÇA PPCDAM 2012-2015

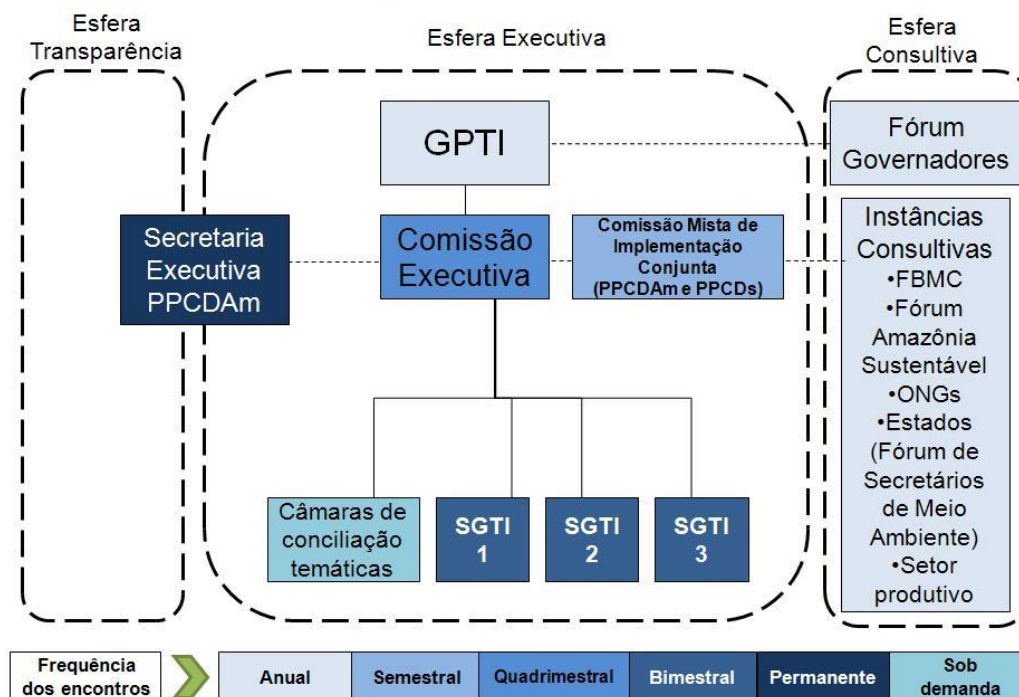


Figura 2 - Governança do PPCDAm (2012-2015).

Pelas razões expostas e para promover maior celeridade e eficiência na execução e articulação das ações do Plano, foi criada uma instância executiva com novas instâncias de diálogo (**Figura 2**). A primeira delas é aquela demandada muitas vezes pelos Estados, qual seja o diálogo frequente entre a Comissão Executiva do PPCDAM e as Comissões Executivas dos Planos Estaduais de Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia Legal. Além disso, firma-se o papel de Secretaria Executiva do Plano exercida pelo Ministério do Meio Ambiente. A outra inovação do PPCDAM é a retomada dos Subgrupos por Eixo Temático, promovendo um espaço permanente de acompanhamento e resolução de problemas para consecução das metas.

As esferas consultivas e de transparência já vinham sendo implementadas na 2ª fase do PPCDAM, de 2009 a 2011, mas o intuito é fortalecer esse canal de comunicação com os atores sociais e com os Estados, que, na verdade, acabam sendo os atores-chave na implementação das ações, mesmo estas sendo parte da estratégia federal.

Assim, adicionalmente à atuação do governo federal, tem grande destaque a participação ativa dos governos estaduais, por meio dos Planos Estaduais para Prevenção e Controle do Desmatamento – PPCDs, o que foi inclusive uma exigência do Fundo Amazônia em 2008 para que os Estados tivessem representação no Comitê Orientador do Fundo – COFA. O diálogo com os Estados vem se fortalecendo desde a 2ª fase do PPCDAM, quando a estratégia coordenada da esfera federal e estadual se tornou mais robusta com a integração de ações do PPCDAM e dos Planos Estaduais.

Durante a execução da 1ª e 2ª fases do PPCDAm importantes resultados foram alcançados. No eixo Ordenamento Fundiário e Territorial, foram criados 25 milhões de hectares de unidades de conservação federais (UCs) localizadas majoritariamente na frente da expansão do desmatamento, bem como a homologação de 10 milhões de hectares de terras indígenas (TIs). Além disso, foram criadas aproximadamente 25 milhões de hectares de UCs estaduais e também algumas municipais, de modo que todas as esferas de governo contribuíram para a ampliação das áreas protegidas na Amazônia. Além da expansão das áreas protegidas, foi elaborado o MacroZEE da Amazônia Legal e o georreferenciamento de 25.618 posses rurais no âmbito do Programa Terra Legal.

No componente de Monitoramento e Controle, foram deflagradas centenas de operações integradas de fiscalização baseadas em critérios técnicos e prioridades territoriais, além de expressivo aperfeiçoamento dos sistemas de monitoramento ambiental, envolvendo a análise de imagens de satélite, tais como o Sistema PRODES, o Sistema de Detecção do Desmatamento na Amazônia Legal em Tempo Real (DETER), que orienta as operações de fiscalização integradas e, mais recentemente, o Sistema de Detecção da Exploração Seletiva de Madeira (DETEX), Sistema de Mapeamento da Degradação Florestal na Amazônia Brasileira (DEGRAD) e TerraClass.

No eixo Fomento, destacam-se as iniciativas para promover a economia florestal da Amazônia, como o atendimento a 13.852 famílias em projetos de manejo de recursos naturais em assentamentos da Reforma Agrária e o Programa Bolsa Verde, parte do Plano Brasil sem Miséria, cujo público alvo são, entre outros, populações residentes em UCs de uso sustentável. Merece destaque também a concessão de aproximadamente 225.000 hectares de florestas para Manejo Florestal Sustentável e a criação do Distrito Florestal Sustentável da BR 163.

Corroborando com o fato observado da redução da taxa de desmatamento a partir da implementação do PPCDAm, estudos indicam que as políticas de combate ao desmatamento contribuíram significativamente para a queda do desmatamento entre os anos de 2005 e 2009. As estimativas sugerem que as políticas evitaram que 62 mil km² de área de floresta fossem desmatadas, o que representa 32% a 52% do total que seria desmatado no período, na ausência das políticas.